



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 956, DE 2023

Requer, pela Liderança do PP, destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei nº 334/2023 (Substitutivo - CD).

AUTORIA: Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Progressistas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 4º do PL 334/2023(Substitutivo-CD), que “altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para prorrogar até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º e o caput do § 21 do art. 8º, respectivamente, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha devida por Municípios”.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 4º do presente Projeto de Lei, conforme o substitutivo da Câmara dos Deputados, prevê, até dezembro de 2027, a redução de alíquota de 2% para 1% para as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a manutenção deste dispositivo no texto.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

**Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4861930891>